|  |  |
| --- | --- |
| Formulário para:**Manejo de Vegetação** | Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPE**VERSÃO: 2025-2** |

**Orientações gerais:**

1. A abertura de processo de licenciamento ambiental deve ser por meio do link:
2. <http://meioambiente.sapiranga.rs.gov.br:3078/meioambiente/index.php?class=indexme&cc=5463>
	* 1. O formulário deverá ser devidamente preenchido em todos os seus itens por responsável técnico devidamente habilitado (quando aplicável).
	1. Para o caso de não ser pertinente a informação solicitada em relação ao empreendimento, preencher com “**não se aplica**”.
3. **Todos** os documentos necessários ao licenciamento ambiental, listados ao final deste formulário e requeridos pelo sistema, deverão ser apresentados. A falta de qualquer documento implicará no indeferimento do processo.
4. Tanto o formulário, como todos os demais estudos, laudos e relatórios, deverão ser assinados pelo responsável legal do empreendimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado.
5. Documentos a serem apresentados ao Poder Público devem possuir condições de aferição de sua legitimidade e validade, portanto, as assinaturas contidas em documentos e formulários devem ser no formato digital OU reconhecidas em cartórios Ou realizadas diretamente no balcão de atendimento da SEMAPE.
6. É **obrigatório** o preenchimento do endereço eletrônico do **empreendedor**, no campo 1, deste formulário, bem como a atualização dos dados junto ao Setor de Protocolo. Tanto o empreendedor, como o responsável técnico devem ter os dados cadastrais atualizados, sob pena de se considerar entregues as mensagens eletrônicas enviadas ao endereço eletrônico previamente cadastrado.
7. Quando o arquivo for maior do que 16MB, o mesmo deverá ser comprimido. Se mesmo assim, ainda ultrapassar o suportado pelo sistema, deve ser dividido em partes (Ex.: Relatório Parte 1, Relatório Parte2).
8. **A solicitação para MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ZONA RURAL e/ou de ESPÉCIES AMEAÇADAS ou QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ARBORIZAÇÃO URBANA, conforme Lei Municipal nº 6.749/2021 , deve ser realizada através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais SINAFLOR.**
9. **Antes de preencher, confira se este formulário está atualizado, no site da Prefeitura.**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/REQUERENTE**

|  |
| --- |
| Nome/Razão social: |
| Nome fantasia: |
| CPF/CNPJ: |
| Endereço: | Localidade/Bairro: |
| Município: | CEP: |
| Telefone para contato: | E-mail para contato: |
| Responsável legal (conforme contrato social): | CPF |

**2 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MANEJO DA VEGETAÇÃO E PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO (caso sejam responsáveis diferentes, duplicar esta tabela):**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| E-mail: | Telefone: |
| Formação Profissional: | Nº do registro profissional no conselho de classe: |
| Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº:(Anexar documento). | Validade da ART/AFT: |

 3 IDENTIFICAÇÃO da propriedade alvo Do manejo da vegetação

**3.1 Dados da propriedade**

|  |
| --- |
| Nº no Registro de Imóveis (Matrícula): |
| Área total registrada (hectares): | Área pública ( ) Área Privada ( ) |
| Zona Urbana ( ) Zona Rural ( ) | Nº Cadastro Ambiental Rural – CAR (propriedade rural) |
| Endereço: |
| Localidade: | Município: |

**3.2 Localização do empreendimento**

 **3.2.1 Quanto às coordenadas**: o(s) ponto(s) para a medição deverá(ão), obrigatoriamente, estar no formato de coordenadas UTM WGS-84/SIRGAS

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenadas **(UTM WGS-84/SIRGAS):** | Fonte: |

 **3.2.2 Roteiro de acesso da área proposta para o projeto:** percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local.

|  |
| --- |
|  |

 **3.2.3 Quanto à proximidade com a Unidade de Conservação ARIE do Morro Ferrabraz**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Incidente na ARIE do Morro Ferrabraz ou sua Zona de Amortecimento |
|  | Fora da ARIE do Morro Ferrabraz ou sua Zona de Amortecimento |

**3.2.4 Quanto à existência de licenciamento na propriedade**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Primeiro licenciamento florestal na propriedade |
|  | Já realizou outro licenciamento florestal na propriedade |
|  | Licenciamento para fins de parcelamento do solo (loteamento) |

**4. DADOS DA ÁREA DE MANEJO E DA VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:**

 **4.1 Quanto ao levantamento da cobertura vegetal de toda a área de interesse**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Cobertura vegetal | Área (m²) | % Área Total da propriedade |  |
| Floresta primária |  |  |
| Floresta secundária em estágio inicial de regeneração |  |  |
| Floresta secundária em estágio médio de regeneração |  |  |
| Floresta secundária em estágio avançado de regeneração |  |  |
| Campos nativos |  |  |
| Lavoura (culturas anuais) |  |  |
| Fruticultura |  |  |
| Floresta plantada |  |  |
| Outros: |  |  |

 **4.2 Quanto à área proposta para a supressão:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Cobertura vegetal | Área (m²) | % Área Total da propriedade |  |
| Floresta primária |  |  |
| Floresta secundária em estágio inicial de regeneração |  |  |
| Floresta secundária em estágio médio de regeneração |  |  |
| Floresta secundária em estágio avançado de regeneração |  |  |
| Campos nativos |  |  |
| Lavoura (culturas anuais) |  |  |
| Fruticultura |  |  |
| Floresta plantada |  |  |
| Outros: |  |  |

**4.3 Quanto ao destino da matéria-prima florestal (lenha)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Consumo próprio na propriedade |
|  | Transporte para um destinatário cadastradoO TRANSPORTE REGULAR DAS TORAS E LENHA DE ÁRVORES NATIVAS LICENCIADAS, ATÉ UM CONSUMIDOR/BENEFICIADOR CADASTRADO, SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADO PELO SINAFLOR (Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais) |

*Obs.: O(s) equipamento(s) utilizado(s) para o corte da vegetação deverá possuir Nota Fiscal, Licença para porte e uso de motosserras, emitido pelo IBAMA. Esta documentação deve estar no local onde haverá o uso do equipamento para possível fiscalização dos órgãos ambientais.*

**5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (resumo)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade | 1° mês |  |  |  |  |  |  |  |
| Corte da vegetação |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Relatório pós-corte |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Implantação do projeto de RFO |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Relatórios da implantação do projeto |  |  |  |  |  |  |  |  |

***Declaro,Declaro que li e estou ciente das diretrizes e orientações contidas neste formulário.***

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

***Declaro estar ciente que pendências não atendidas, no prazo de 120 dias, a contar de sua solicitação pela SEMAPE, implicará no encerramento automático do processo.***

***Declaro, para os devidos fins, que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais e/ou de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Licenciamento, conforme legislação vigente.***

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável legal do empreendedorNome completo:CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável técnico pelas informaçõesNome completo:CPF: |

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA A SER ANEXADA NA PRESENTE SOLICITAÇÃO**

1. A análise destes documentos **não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais** ao processo de licenciamento, sempre que a documentação mínima não seja satisfatória para garantir a segurança ambiental.
2. Os estudos deverão vir acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
3. **Caso todos documentos obrigatórios não sejam apresentados, o processo será INDEFERIDO.**

1. Formulário devidamente preenchido e assinado.

2. Cópia do Cartão do CNPJ/CPF do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.

3. Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel atualizada, em nome do requerente, no Registro de Imóveis.

4. Comprovante de inscrição do CAR com proposta para delimitação da área de Reserva Legal, conforme legislação vigente, quando se tratar de área rural.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de profissional habilitado referente ao inventário fitossociológico da área a ser manejada, do mapeamento e de projeto, execução e monitoramento das compensações ambientais.

6. Laudo de Cobertura Vegetal, conforme **Termo de Referência SEMAPE.**

7. Projeto de Reposição Florestal Obrigatória, conforme **Termo de Referência SEMAPE e/ou compensação na forma da lei.**

**8. Poderão ser solicitados outros documentos complementares em função da atividade**

OBSERVAÇÕES:

- Deverá atender a Lei da Mata Atlântica, (Lei 11.428/2006).

*- Para reposição florestal obrigatória, além da Lei da Mata Atlântica, considerar também a Instrução Normativa SEMA nº 01/2018.*